



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Pagamento de 8 dias férias

MINUTA

Local: Salão Junta de Freguesia de Pampilhosa

Hora início: 15h30

Presidente: Mário José de Sousa Gaspar

Secretário: José Manuel Simões Figueiredo

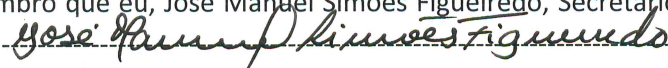
Tesoureira: Cristina Alexandra Chaves Bandeira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO CINCO

Pagamento de 8 dias férias

O Senhor Presidente informou que, devido à baixa médica prolongada da funcionária Ana Maria, a funcionária Luísa Veiga não usufruiu da totalidade das férias do ano passado, restando ainda 8 dias. De comum acordo com a funcionária, foi decidido proceder ao pagamento dos referidos dias de férias. Apreciado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento dos 8 dias de férias. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Às 16h45, foi encerrada a reunião e aprovada em minuta a deliberação supra, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que eu, José Manuel Simões Figueiredo, Secretário da Junta de Freguesia, redigi e assino  -----, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário José de Sousa Gaspar

